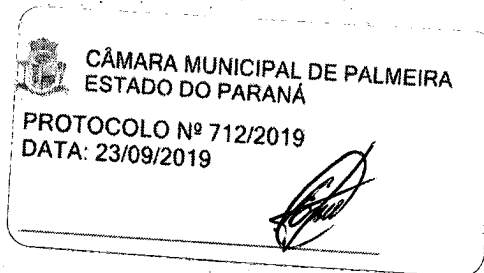




Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5359

Assunto: Concede o Prêmio "Cidade Clima do Brasil", ao Sr. Jonatas Boaventura Schulli.

Iniciativa: Do Vereador Anselmo H. Osório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5359, que concede o Prêmio "Cidade Clima do Brasil", ao Sr. Jonatas Boaventura Schulli, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 173/2019, e que a matéria proposta é de competência do Poder Legislativo nos termos da Lei Municipal nº 2.378, de 14/06/2005 (alterada pelas leis nº 2.456, de 23/02/06 e nº 2.556, de 05/07/07). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2019.

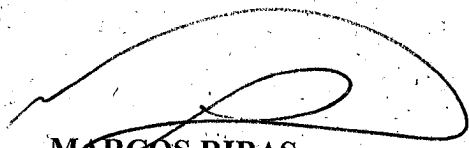

DENIS SANSON
Relator

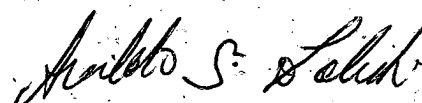
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5359, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2019.


MARCOS RIBAS
Membro


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro